PORTARIA TRT13 CGP N.º 350, DE 9 DE SETEMBRO DE 2025

HERMINEGILDA LEITE MACHADO
09/09/2025 19:44

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, considerando a recomendação contida na Ata de Correição Ordinária, realizada no período de 15 a 19 de maio de 2023, pelo Tribunal Superior do Trabalho, tendo em vista a Resolução CSJT n.º 151/2015, alterada pela Resolução CSJT n.º 293/2021, c/c a Resolução CNJ n.º 227/2016, alterada pela Resolução CNJ n.º 298/2019, e RA TRT13 N.º 026/2025, cumprindo o que determina a Resolução CNJ n.º 481/2022 e de acordo com o Proad n.º 12090/2024,

RESOLVE:

I - Autorizar o servidor **NAPOLEÃO RAMOS DE BRITO SEGUNDO** (matrícula n.º 300.350.894), ora à disposição deste Regional, lotado na 6ª Vara do Trabalho de Campina Grande, a exercer suas atividades no regime de teletrabalho integral, no período de **11.09.2025 a 11.09.2026**.

II - Esta Portaria passa a vigorar a contar de sua publicação.

Cientifique-se e publique-se no DEJT-Adm.

HERMINEGILDA LEITE MACHADO
Desembargadora Presidente